

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 055/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 30 de janeiro a 30 de maio de 2016, nos termos do §3º do artigo 6º da Resolução 68/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2016, data da publicação da ata da nonagésima nona sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.612.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção.**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 056/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária – NUJUC** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 30 de janeiro a 30 de maio de 2016, nos termos do §3º do artigo 6º da Resolução 68/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2016, data da publicação da ata da nonagésima nona sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.612.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção.**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 054/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Leste da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 30 de janeiro a 30 de maio de 2016, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2016, data da publicação da ata da nonagésima nona sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.612.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 087/2016 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público do Estado - CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para participar da 4ª Edição do projeto "Mulher Viver com Dignidade", no dia 12 de março de 2016, na Escola Casa Irmãos do Caminho, localizada na Rua Praia de Muriú, nº 9150, Ponta Negra, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 088/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.976 de 02 de setembro de 2015, bem como autorização constante do processo 14030/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 058/2016-DPE, de 01 de fevereiro de 2016, publicado em 02 de fevereiro de 2016, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo I

UO	Programa de	Zona	Nome Ação	Natureza	Anexo	fonte	Esf	Valor
	Trabalho			Despesa		Recurso		

Acréscimo.

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

3390.36 2 100 70.000,00

Total 70.000,00

Anexo II

UO

Redução.

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

3390.30 2 100 70.000,00

Total 70.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 129/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula de nº 203.651-7, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas – NUDECON/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de março de 2015 a 30 de maio de 2016, nos termos do §3º do artigo 6º da Resolução 68/2014 do CSDP;

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 14 de março de 2015, data da publicação da ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.396.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 130/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula de nº 203.627-4, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal/Mossoró – NUDECRIM/MOSSORÓ** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de março de 2015 a 30 de maio de 2016, nos termos do §3º do artigo 6º da Resolução 68/2014 do CSDP;

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 14 de março de 2015, data da publicação da ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.396.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN

Extrato da Ata de Adesão nº 002/2016- DPE/RN à Ata de Registro de Preços – 062/2015 - PGJ.

Processo Administrativo nº 25570/2016-6-DPE/RN

Objeto da contratação: Contratar empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, incluso além da impressão; editoração eletrônica, diagramação, produção de provas gráficas (de cor e material); produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento, embalagem e empacotamento dos materiais impressos e seu devido transporte para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, especificamente 1.000 (mil) unidades de cartilhas A5 ao preço unitário de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) e 500 (quinhentas) unidades de relatório A4 ao preço de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme especificações do termo de Referência parte integrante do processo, devendo o contrato ser executado em favor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cuja especificação, preço e fornecedor foram definidos através da Ata de Adesão nº 002/2016 da DPE/RN à Ata de Registro de Preços 062/2015 – PGJ, Pregão Presencial nº 066/2015 – PGJ.

Contratada: **LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.472/0001-04, com sede na Rua Moises Sesyon, 3510, bairro Candelária, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. **Sebastião da Costa Silva Junior**, inscrito no CPF sob o nº 049.195.934-65.

Valor da contratação: **R\$ 23.260,00** (vinte e três mil duzentos e sessenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2015 – PGJ.

Dotação orçamentária 05.101-03122-0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – recursos ordinários.

Fundamento legal: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Natal/RN, 03 de março de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.636 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN

Extrato da Ata de Adesão nº 003/2016- DPE/RN à Ata de Registro de Preços – 060/2015 - PGJ.

Processo Administrativo nº 27570/2016-6-DPE/RN

Objeto da contratação: Contratar empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, incluso além da impressão; editoração eletrônica, diagramação, produção de provas gráficas (de cor e material); produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento, embalagem e empacotamento dos materiais impressos e seu devido transporte para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, especificamente 1.000 (mil) unidades de cartazes A3 ao preço unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), 1.000 (mil) unidades de cartazes A2 ao preço unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), 5.000 (cinco mil) unidades de folders A4 ao preço unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), 5.000 (cinco mil) unidades de planfletos A5 ao preço unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), 1.000 (mil) unidades de bloco de anotações ao preço de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), 2.000 (duas mil) unidades de pasta de evento ao preço unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos), 1.000 (mil) unidades de crachás para eventos ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), 100 (cem) m2 de banner e faixas ao preço unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), 100 m2 de adesivos ao preço unitário de R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos) conforme especificações do termo de Referência parte integrante do processo, devendo o contrato ser executado em favor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cuja especificação, preço e fornecedor foram definidos através da Ata de Adesão nº 003/2016 da DPE/RN à Ata de Registro de Preços 060/2015 – PGJ, Pregão Presencial nº 066/2015 – PGJ.

Contratada: **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29, com sede na Avenida Deodoro, 755, Centro, Natal/RN, neste ato representado por Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 132.832.354-49.

Valor da contratação: **R\$ 15.120,00** (quinze mil cento e vinte reais).

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2015 – PGJ.

Dotação orçamentária 05.101-03122-0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – recursos ordinários.

Fundamento legal: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Natal/RN, 03 de março de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

* Republicado por incorreção